



**Câmara Municipal de Careagu
Estado de Minas Gerais**

INDICAÇÃO Nº 077/2010

VEREADOR MARCOS BARBOSA DOS REIS

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, reiterar nesta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

INDICAÇÃO:

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a colocação de redutores de velocidade na Avenida Saturnino de Faria, no trecho que compreende a Escola Estadual Vereador Joaquim Borges da Costa e a Escola Municipal Comendador Antônio Florêncio Nogueira, reiterando todas as indicações já enviadas sobre este objeto pelos vereadores desta e da legislatura passada.

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de todos o trecho citado tem o movimento constante de pedestres, sobretudo crianças, já que compreende o perímetro escolar. Apesar de haver placas indicativas, muitos condutores desrespeitam a sinalização e trafegam com seus veículos em alta velocidade, fato extremamente perigoso para os pedestres que passam pelo local.

Sala das Sessões, em 06 de Dezembro de 2010.

**Marcos Barbosa dos Reis
Vereador**